PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 19 / 09 / 18
Elmir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 1024 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores;

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Saúde/**SEMSA**, incluir na programação municipal, as necessárias providências com respeito a:

REF.: REFORMA E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE AJAMURI, REGIÃO DO LAGO GRANDE.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, considerando que todos os cidadãos têm direito a uma Saúde de Qualidade, que possibilite uma melhor perspectiva de vida para todos de sua família e enfatizando que prevenção incide em uma taxa menor de doenças, a REFORMA E MANUTENÇÃO do Posto de Saúde da Comunidade de Ajamuri, região do Lago Grande, é de grande valia, uma vez que os comunitários recebem atendimento médico, medicamentos e apoio de enfermagem. A Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, tem desenvolvido ações para assegurar a todos os munícipes pleno acesso aos serviços de saúde, procurando zelar pela qualidade e eficiência dos mesmos, atendendo orientações da atual administração municipal, cuja proposta é priorizar à saúde do município, visando atender a população, mesmo porque após a municipalização do sistema, o próprio município passou a gerir os recursos destinados à área de saúde. Desde então, o Governo Municipal tem construído, ampliado e reformado postos e centros de saúde para melhor servir e atender a população. Daí porque, reivindicamos, em nome dos moradores da Comunidade de Ajamuri, região do Lago Grande, a reforma e manutenção do supracitado Posto de Saúde, pois dessa forma, os comunitários não ficariam desamparados.

Que desta decisão seja dado conhecimento aos comunitários da Comunidade de Ajamuri, Lago Grande.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de setembro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC